

OFÍCIO Nº 018/2026/GAB/A.V. P

Januária, 09 de março de 2026

Ao Senhor
Neiriberto Vieira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Januária
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202
39480-000 Januária. MG

Assunto: Requerimento de Informações e Documentações Técnicas sobre a Cobrança de Preço Público e os Investimentos na Temporada de 100 Dias da Praia de Minas – 2026

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no **Art. 35 da Lei Orgânica Municipal** e na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, solicitar que a Mesa Diretora encaminhe ao Poder Executivo o presente requerimento de informações sobre a política de preços públicos e os investimentos previstos para a "**TEMPORADA DE 100 DIAS DA PRAIA DE MINAS – 04/07/2026 a 12/10/2026**", objeto do Processo Licitatório nº 005/2026, Credenciamento nº 001/2026, e sua recente **Primeira Alteração de Edital, publicada em 04 de março de 2026**.

Conforme o edital, o item 02 da "Temporada de 100 Dias da Praia de Minas" estabelece um **preço público de R\$ 20.000,00** para empreendedores do ramo alimentício e bebidas. Os valores praticados em anos anteriores foram: **R\$ 500,00 (2022)**, **R\$ 600,00 (2023/2024)** e **R\$ 700,00 (2025)** – um **aumento de mais de 2.700%** sem qualquer justificativa técnica ou estudo econômico nos autos.

O investimento público declarado pelo Município nos últimos anos oscilou entre **R\$ 500 mil e R\$ 700 mil anuais**, sem informações sobre ampliação para 2026 que justifique a majoração.

A **Primeira Alteração do Edital** removeu a exigência de vagas para empreendedores com mais de 4 anos de atuação, sob justificativa de "não adesão da associação", podendo prejudicar famílias que, há **três gerações**, constroem sua história e sustento no mesmo espaço.

Diante do exposto, requeremos os seguintes esclarecimentos:

A) SOBRE A FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DO VALOR:

1. Qual documentação técnica (estudos, planilhas, memórias de cálculo) embasa os R\$ 20.000,00?

2. Quais critérios e metodologia foram utilizados para definir este valor? Houve pesquisa de mercado ou estudo de impacto econômico?
3. Como se justifica legal e tecnicamente o aumento de 2.700% em relação a 2025, considerando que o investimento público anual se manteve estável?

B) SOBRE OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS:

4. Qual o plano de trabalho e o investimento total previsto para a temporada 2026 (estrutura, limpeza, segurança, atrações)?
5. Qual a projeção de arrecadação com os credenciamentos e a destinação dos recursos?
6. A Prefeitura realizou audiência pública com os barraqueiros antes da publicação do edital?

C) SOBRE A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS:

7. Qual documentação comprova a "não adesão da associação" que motivou a remoção da reserva de vagas para empreendedores com mais de 4 anos de atuação?
8. Qual a contrapartida exigida dos novos empreendedores que ocuparão estas vagas?
9. Há garantia de que o aumento não inviabilizará a participação das famílias tradicionais, algumas na terceira geração?

A Praia de Minas é patrimônio cultural e econômico do povo januarense, onde famílias na terceira geração constroem sua história. O aumento de 2.700% impacta diretamente o consumidor final e ameaça inviabilizar a participação dos pequenos empreendedores locais.

A ausência de transparência, diálogo e estudos técnicos viola princípios da administração pública e pode transformar uma tradição popular em evento excludente.

Diante disso, requeremos o envio das informações solicitadas no prazo legal.

Atenciosamente,

Aurélio Vilares
Vereador Aurélio Vilares